

Projeto de Lei nº 018 de 18 de novembro de 2019

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento Dr. Hélio Carneiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Avenida Realino Rodrigues de Resende**, a Avenida “A” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Intendente Jose Joaquim Alves**, a Rua “A” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 3º. Fica denominada de **Rua João Pereira de Resende**, a Rua “C” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 4º. Fica denominada de **Rua D. Ana Carneiro de Oliveira**, a Rua “D” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 5º. Fica denominada de **Rua D. Elza Vieira de Toledo**, a Rua “E” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.



Antônio José Gundim
Prefeito de Pedrinópolis

Câmara Municipal de Pedrinópolis

PROTOCOLO GERAL 59/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 15:03
Legislativo - PLO 18/2019

Pedrinópolis, Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.

Ofício Mensagem nº 195/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 018 de 18 de novembro de 2019

A Sua Excelência Senhor

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis

Rua Alcedina Ferreira, 300

Pedrinópolis – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento Dr. Hélio Carneiro, e dá outras providências”*.

A proposta de nomear as ruas e avenidas do novo bairro com os ilustres nomes dos saudosos: **Realino Rodrigues de Resende, Intendente Jose Joaquim Alves, João Pereira de Resende, D. Ana Carneiro de Oliveira e D. Elza Vieira de Toledo**, tem a pretensão de homenagear personalidades ilustres do nosso município, pessoas encham de orgulho a nossa comunidade.

Com a presente iniciativa, legalizaremos as ruas, e a avenida já existentes no Residencial Dr. Hélio Carneiro, o que poderá incentivar o mercado imobiliário na Região, já que para se obter financiamento habitacional junto à Caixa Econômica Federal, necessário se faz a denominação dos logradouros.

Assim, damos por justificado o anexo Projeto de Lei Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Antônio José Gundim
Prefeito Municipal